



**BELEM TEM QU
NO NÚMERO DE R**

**VIDA DE
CIRCO**

**DE CORPO
E ALMA**

CLIPPING



13 de
ABRIL
2022

REPÓRTER

70

> PARAUAPEBAS CASSAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará designou o juiz Rafael Fecury Nogueira para ser o relator do processo de cassação do prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, e de seu vice, João do Verdurão. Os dois foram casados, em primeira instância, sob acusação de captação ilícita de recursos para a campanha eleitoral. Lermen recorreu da decisão e por isso continua no cargo. A condenação na primeira instância foi proferida pelo juiz eleitoral Celso Quim Filho.

GASTOS

Além do processo de cassação, o prefeito de Parauapebas é alvo de apuração, pelo Ministério Público, por gastos superiores a R\$ 100 mil feitos pelo município durante viagem do chefe do executivo e outros três servidores da prefeitura a Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

> SEMÁFOROS
DECISÃO

O desembargador Ronaldo Valle, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, julgou improcedente o recurso extraordinário interposto pelo município de Belém contra a decisão judicial justificada para obrigar a prefeitura a implementar semáforos sonoros na cidade, com objetivo de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. O prazo para o cumprimento da medida havia sido estabelecido até o final de 2021, já apontando para a obrigatoriedade do procedimento licitatório previsto em lei de 1993 para a aquisição dos equipamentos. No entanto, a prefeitura conseguiu ganhar tempo enquanto aguardava o julgamento do recurso especial, agora negado.

REPERCUSSÃO

Com essa decisão final do desembargo, não cabe mais recurso ao processo. Com isso, a prefeitura de Belém terá que incluir em seu orçamento a previsão para instalar esses sinais sonoros para a acessibilidade prevista em leis municipal e federal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

INICIATIVA

O início dessa ação se deu há três anos, por iniciativa do então promotor Waldir Macieira, à época titular da Promotoria da Pessoa com Deficiência e Idosos. A decisão, que agora terá de ser cumprida, tem, segundo ele, grande repercussão para o segmento das pessoas com mobilidade reduzida, e principalmente para aquelas com deficiência visual.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

> SENTENÇA PREFEITO

Foi rápida a resposta do Ministério Público do Pará ao prefeito de Itaituba, Valmir Climaco, por ter sido filmado fazendo declarações de cunho sexista contra mulheres no dia 5 de março deste ano, três dias antes da data do Dia Internacional da Mulher. O gestor da região oeste do Pará participou de audiência de conciliação respondendo à Ação Civil Pública proposta em conjunto pelos promotores de Justiça Ocivalva Tabosa e Nadilson Portilho. Na audiência, o juiz José Leite de Paula Neto sentenciou o prefeito a se retratar publicamente nas redes sociais, no prazo de 30 dias, e pagar R\$ 40 mil em quatro parcelas, com depósito direto na conta do Conselho Municipal de Direito das Mulheres de Itaituba.

O CASO

Foi pelas redes sociais, onde o prefeito deve se retratar, que viralizaram as declarações de misoginia feitas pelo gestor de Itaituba às mulheres que estavam em uma festa, e também às residentes da cidade que não estavam no evento. Na ação, o MP diz que o gestor “agiu com desprezo e preconceito contra as mulheres”. A sua conduta demonstra que para ele as mulheres são inferiores aos homens, o que resta bem claro no conceito de misoginia”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Réquiem Para Eliana Abufaiad

DESCANSO ETERNO

O município de Soure está enlutado com o falecimento de **ELIANA RITA ABUFAIAD**, uma de suas filhas mais ilustres.

De tradicional família pecuarista, pertenceu, por mais de 40 anos, aos quadros da magistratura, onde foi juíza e desembargadora, a primeira do Marajó, além de grande mentora das populações carentes, que mais necessitavam de sua presença amiga.

Coroando uma vida de grandes batalhas e desafios, agora ela descansa na glória do Senhor. A prefeitura de Soure declara oficialmente, três dias de luto.

CARLOS AUGUSTO GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

A 1ª promotora de Justiça do Consumidor, Regiane Brito Ozanan, instaurou procedimento administrativo para averiguar o cumprimento de práticas higiênic-sanitárias quanto ao pescado comercializado nas unidades do Supermercado Mateus. O MPPA vai verificar se o supermercado contratou responsável técnico e se utiliza o manual de boas práticas de fabricação e o procedimento operacional padrão (POP), além de investigar a procedência e armazenamento dos produtos com a correta rotulagem do pescado (camarão salgado) e outras questões sanitárias.

LINHA DIRETA

O Ministério Público do Estado, através da 3ª promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, abriu procedimento para investigar a denúncia de possível irregularidade na construção de filial do Atacadista Assaí, na avenida Conselheiro Furtado, esquina com a avenida Roberto Camelier, no Jurunas.

O Procurador-Geral de Justiça, César Mattar Jr., completou nesta terça-feira, 12, doze meses de gestão à frente do Ministério Público do Estado e lançou um relatório com as principais ações cumpridas nesse primeiro ano do biênio 2021-2023.

Entre os destaques, a contratação das empresas para realização de concurso público para membros e servidores, modernização do parque tecnológico, revisão salarial de servidores, novo auxílio-saúde do MPPA e projeto de interiorização, entre outros.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FEMINICÍDIO SAIU DO CULTO PARA MATAR A EX-MULHER

Jovem tinha 3 filhos e estava grávida quando foi assassinada covardemente pelo ex-companheiro, em Marabá

VIOLÊNCIA

JR Avelar

Uma jovem mãe de três filhos menores e grávida de dois meses foi assassinada a facadas pelo ex-marido na cidade de Marabá, na região sudeste paraense. A jovem Daniara Rodrigues de Couto, de 20 anos, que já era mãe de três crianças e estava grávida de dois meses, foi morta a golpes de faca pelo ex-marido identificado como Erisvaldo Souza Silva.

No dia do crime, Erisvaldo Souza saiu de um culto evangélico por volta das 21h30 do último domingo (10) e, após a oração final, foi até a casa da ex-mulher e a matou com vários golpes de faca inclusive deixando a arma cravada no peito de Daniara Rodrigues de Couto.

A ação criminoso aconteceu no bairro Belo Horizonte no Núcleo Cidade Nova em Marabá e logo depois de matar a vítima o homem teria tentado o suicídio

sem sucesso onde acabou preso em flagrante pelo crime de feminicídio.

Segundo os levantamentos da polícia, até agora Erisvaldo Souza não se conformava com a separação e no domingo o limite dele teria chegado ao extremo ao saber que a ex-mulher iria naquela noite para a festa dançante em um balneário.

Após sair de uma igreja onde se congregava, o homem foi até a casa onde Daniara Rodrigues estava morando, bateu no portão e quando ela abriu foi atacada violentamente com golpes de faca que o mesmo carregava na cintura.

Percebendo o erro cometido, o rapaz foi para onde morava falando aos familiares que tinha matado a ex-companheira e estava também ferido depois de tentar cortar a própria garganta.

A Polícia Militar foi acionada e prendeu em flagrante o autor do feminicídio que tinha um pequeno ferimento no pescoço sendo medicado, autuado em flagrante delito e encaminhado ao complexo penitenciário de Marabá ficando a disposição da justiça.



O acusado não se conformou com a separação e decidiu matar a ex-mulher FOTOS: DIVULGAÇÃO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM CASTANHAL ACUSADO DE AÇSALTAR LOTÉRICA E PRESO

Ele e outro suspeito são acusados de roubar um malote de dinheiro de uma Casa Lotérica em Castanhal

ASSALTO SOB AMEAÇA

Tiago Silva
DE CASTANHAL

As polícias Civil e Militar prenderam, no final da manhã de segunda-feira (11), um homem acusado de assaltar um dono de uma Casa Lotérica na cidade de Castanhal, região do nordeste paraense. O preso foi identificado como Mário Jorge Pamplona da Silva. Outro criminoso não foi localizado e nem identificado.

Segundo informações repassadas pelas polícias Civil e Militar, Mário Jorge Pamplona da Silva, na companhia de outro criminoso, subtraiu um malote com dinheiro de um dono de uma Casa Lotérica, localizada no bairro Jaderlândia, em Castanhal, por volta das 10h de segunda-feira (11). A vítima pretendia depo-

sitar o dinheiro na Caixa Econômica Federal, às margens da rodovia BR-316, área do bairro Ianetama, ainda em Castanhal, quando foi abordada pelos dois criminosos. A vítima estava na companhia de um motorista de aplicativo. Sob grave ameaça, o dono da Casa Lotérica foi colocado em um carro e depois foi liberado pelos assaltantes que estavam com armas de fogo tipo pistola. Após diversas diligências, de forma conjunta, as polícias Civil e Militar de Castanhal conseguiram localizar e prender um dos acusados.

No momento da prisão, Mário Jorge Pamplona da Silva, que já responde por roubo majorado e até por homicídio, tentou subornar os policiais oferecendo grande quantia em dinheiro em troca de sua liberdade. Ele foi autuado em flagrante delito pelos crimes de roubo majorado e por tentativa de suborno.



O suspeito, que já responde por roubo majorado e até por homicídio, tentou subornar os policiais oferecendo grande quantia em dinheiro em troca de sua liberdade. FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SE DEU MAL BANDIDO ATIRA NA PM E LEVA CHUMBO

Dois homens acusados de roubo foram perseguidos, um deles se entregou e outro resolveu encarar a Polícia

PRISÃO E INTERVENÇÃO

Tiago Silva
DE CASTANHAL

Após um roubo ocorrido na cidade de Castanhal, região do nordeste paraense, um dos envolvidos no crime atirou contra policiais militares e morreu após ser alvejado durante uma troca de tiros. Outro acusado foi preso e uma arma de fogo foi apreendida. O fato ocorreu na noite de segunda-feira (11), por volta das 19h.

Policiais militares do grupamento Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas (ROCAM) estavam realizando patrulhamento pelo bairro Santa Lídia, também conhecido como bairro do Milagre quando, na rua Lauro Sodré, avistaram dois suspeitos numa motocicleta. A dupla empreendeu fuga

quando viu a guarnição da PM, mas logo foi interceptada. Um dos suspeitos se jogou ao chão e foi preso. Outro suspeito saiu correndo atirando contra os policiais militares. Houve o revide e, durante a troca de tiros, o suspeito foi alvejado e morreu logo após ser socorrido e encaminhado até a UPA 24h. O morto foi identificado apenas como "Thiaguinho". Com ele, foi apreendida uma arma de fogo tipo revólver calibre 38 com 2 munições deflagradas e 4 "picotadas". Foi encontrada ainda uma bolsa contendo roupas femininas e um par sapato feminino.

Ao ser questionado sobre o material recuperado, o preso Pablo Davi Reis da Silva disse que, na companhia do vulgo "Thiaguinho", tinha acabado de praticar um roubo e que os objetos eram provenientes da ação criminosa. Pablo foi autuado em flagrante delito pelo crime de roubo e já se encontra à disposição do Poder Judiciário.



Um dos assaltantes se entregou e outro foi para o confronto com a PM e morreu FOTOS: DIVULGAÇÃO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BARBÁRIE CASAL É PRESO PELA MORTE DA FILHA



Criança nasceu em março e teria sido vítima de estupro seguido de homicídio, na cidade de Novo Repartimento

VIOLÊNCIA

JR Avelar

Um bebê do sexo feminino, nascida em 1 de março de 2022, ainda não registrada no cartório civil morreu em Novo Repartimento, na região sudeste paraense, vítima possivelmente de estupro seguido de homicídio.

A Polícia Civil da cidade recebeu a informação dando conta que uma bebê de pouco mais de um mês de nascida havia morrido em sua residência, localizada na rua Caldas Novas, quadra 63 no bairro Aparecida, em Novo Repartimento.

Na primeira averiguação, o óbito estava sendo tratado como

um acidente e, de imediato, o delegado Robson e investigador Rogério diligenciaram ao local do fato e encontraram Domingos Rodrigues da Silva, pai da criança, que relatou ter juntamente com a mulher Gildete Santos Silva adormecido após estar embriagado.

O homem disse que a bebê estava na mesma cama e que possivelmente ele ou sua esposa Gildete Santos haviam rolado para cima da criança e a sufocado, no entanto, as versões apresentavam contradições tanto no relato do pai como da mãe.

O casal foi encaminhado à delegacia de Novo Repartimento para prestarem depoimento enquanto o cadáver da bebê era submetido a



Os pais da criança foram presos e a necropsia aponta possível estupro cometido contra a vítima. FOTOS: DIVULGAÇÃO

exame necroscópico no Instituto Médico Legal de Tucuruí.

Após a necropsia, a perita criminal responsável pelo exame informou ao delegado Robson que a bebê possuía fissuras anais e indícios robustos de que foi violentada sexualmente e que em decorrência disso, havia evoluído a óbito sufocada possivelmente, pela introdução de algo em sua boca.

O delegado diante da situação chamou novamente para o interrogatório a mãe Gildete Santos Silva que assim decidiu assumir que ocorreu violência sexual com a bebê, por parte do pai Domingos Rodrigues que enfiou dedos dentro da fralda da criança fazendo movimentos.

Domingos Rodrigues, ouvido em depoimento, negou a ação criminosa e diante das evidências o delegado de Novo Repartimento dentro do que prevê a legislação lavrou um ato de prisão em flagrante contra ambos que se encontram à disposição da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



QUARTA-FEIRA

PAIS SÃO PRESOS APÓS A MORTE DE RECÉM-NASCIDO
PÁGINA 7

Diário do Pará

POLÍCIA

EM BARCARENA

LADRÃO MONITORADO SE DÁ MAL

INTERVENÇÃO

JR Avelar

Após realizar um assalto na cidade de Barcarena, um bando teve atenção da Polícia Militar e acabou denunciado pelo disk-181 sendo que um deles trocou tiros com a brigada de Fontoura e acabou levando a pior morrendo no confronto.

Segundo as informações, policiais militares do 14º Batalhão estiveram na delegacia de Polícia Civil de Barcarena para comunicar que nesta segunda-feira (11), por volta das 11h, se encontrava de serviço quando recebeu a informação da guarnição de Vila do Conde que havia ocorrido uma tentativa de assalto a um comerciante, que trabalha com açai.

A guarnição de Vila dos Cabanos comunicou que tinha infor-

mações dando conta de que dois dos envolvidos, conhecidos apenas por "Legal e Fabrício", estavam escondidos em uma residência localizada na rua São Domingos com a rua 14 de Novembro no bairro Jardim da Palmeiras em vila dos Cabanos.

Juntos com a guarnição de Vila do Conde, os militares se deslocaram até o endereço fazendo um cerco no imóvel. Ao anunciarem a chegada, o ocupante do imóvel se negou a abrir a residência para os policiais e escutaram barulhos vindos do interior do imóvel como uma tentativa de fuga por trás da casa.

A guarnição fez uma entrada tática se depararam na cozinha, com um dos procurados identificado como "Legal", que ao perceber os militares efetuou dois disparos contra os policiais que repeliram a injusta agressão disparando duas vezes neutralizando o agressor.



Um dos suspeitos morreu no confronto com a polícia. Ele estava em prisão domiciliar e andava com uma pistola. FOTOS: DIVULGAÇÃO

Cessada a situação, os policiais acionaram uma equipe de resgate do Corpo de Bombeiros que de imediato compareceu no local e encaminhou o suspeito até a Unidade de Pronto Atendimento de Vila dos Cabanos onde morreu.

O alvejado foi identificado como Ezequiel Dias e Dias que estava em poder de uma arma de fogo tipo pistola Ponto 40, marca Taurus de numeração raspada com duas munições intactas no carregador e uma munição picotada.

Verificando os antecedentes de Ezequiel, a polícia constatou que ele possuía passagem pelo sistema policial e que se encontrava em prisão domiciliar, figurando como condenado além de ter uma ficha criminal extensa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Tribunais do Amapá e do Pará avançam na implementação de soluções do Justiça 4.0

- 12 de abril de 2022



Administração do TJAP apresentou as principais realizações do Justiça 4.0 no estado. Foto: TJAP

O [Tribunal de Justiça do Amapá \(TJAP\)](#) avança na atualização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e na migração do sistema Tucujuris para o PJe nas unidades judiciárias, visando à integração à [Plataforma Digital do Poder Judiciário](#). A evolução foi apresentada na última quarta-feira (6/4), em reunião de representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do TJAP e do Tribunal

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP). Os tribunais têm até 30 de junho para integrar seus sistemas de gestão de processos judiciais à Plataforma Digital, de acordo com a [Portaria CNJ n. 37/2022](#).

O presidente do TJAP, desembargador Rommel Araújo de Oliveira, ressaltou o pioneirismo do tribunal no ingresso ao Programa Justiça 4.0 e o equilíbrio entre as soluções tecnológicas e o trabalho humano. “Temos a tecnologia como aliada e, através do bom uso, teremos condição de prestar uma boa jurisdição. A pandemia também nos impulsionou a buscar soluções. Agora vemos que é um caminho sem volta.”

“O Amapá se insere hoje no cenário brasileiro como protagonista pela sua capacidade de fomentar a transformação tecnológica”, afirmou o secretário-geral do CNJ Valter Shuenquener. “A estrutura do tribunal permite que as iniciativas sejam mais facilmente incorporadas na realidade do cotidiano. Isso permite o avanço.”

Na quinta-feira (7/4), a comitiva do CNJ esteve no Pará, em diálogo com as equipes do [Tribunal de Justiça do Pará \(TJPA\)](#), do Tribunal Regional Eleitoral do estado (TRE-PA) e do [Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região \(TRT8\)](#). Nos encontros, cada tribunal destacou a evolução das metas que constam nos respectivos planos de ação, como a instituição do Comitê Gestor da Plataforma e integração dos sistemas de tramitação processual a ela, implantação do Codex, capacitação das equipes de TI e criação dos Núcleos de Justiça 4.0.

Metas cumpridas

O TJPA avançou no processo de instalação do Codex e atualização do PJe no primeiro semestre de 2022. Com as duas metas cumpridas, o tribunal completará o processo de integração à Plataforma Digital. A presidente do órgão, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, enfatizou o compromisso de implementar, com uso de tecnologia, maior celeridade nas 339 unidades judiciárias do estado.

Segundo a magistrada, o TJPA aumentou de 73% para 83% o total de processos digitalizados entre novembro de 2021 e março de 2022. “Colaboramos para o

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

fortalecimento das capacidades institucionais do CNJ, trocamos informações com os demais tribunais e investimos no parque tecnológico e em soluções criativas.”

Valter Shuenquener ressaltou a parceria dos tribunais nas ações de transformação digital. “Tudo que estamos fazendo com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional conta com a adesão espontânea dos tribunais, que almejam a transformação.”

Agenda

Em 27 e 28 de abril, o Justiça 4.0 visitará os tribunais de São Paulo. O Programa já realizou, em 2022, 13 encontros com tribunais das Justiças Estadual, Eleitoral, Federal e do Trabalho dos seguintes estados: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Sergipe, Paraíba, Pernambuco, Maranhão, Amapá e Pará. As visitas institucionais seguem até julho, percorrendo todo o país.

Raquel Lasalvia

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELEM

TJPA determina suspensão da eleição de novo presidente da FPF

Segundo a Justiça, outro pleito deve ser convocado em um prazo máximo de 30 dias.

Caio Maia

12.04.22 14h23



FPF está sem presidente efetivo desde dezembro. (Divulgação / FPF)

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) decidiu na tarde desta terça-feira (12) **suspender as eleições para a escolha do novo presidente**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

da **Federação Paraense de Futebol (FPF)**. De acordo com a Justiça, outro pleito deve ser convocado em um prazo máximo de 30 dias, contando a partir da data da publicação da decisão.

Até então, **a eleição da FPF havia sido remarcada para o dia 20 de abril**. Segundo a atual decisão do Tribunal, a Federação deverá formar nova comissão eleitoral, apartada da atual diretoria, manter o colégio eleitoral original (excluindo apenas a Liga Esportiva Viseuense e a Liga Esportiva Municipal de São Domingos do Araguaia) **e convocar novas eleições em até 30 dias** - contados a partir do dia 11 de abril. O descumprimento da decisão implicará no **afastamento e substituição da atual presidente em exercício, Graciete Maués, por um interventor**, além de multa de R\$ 50 mil.

Justiça acolheu pedido de candidato



Ricardo Gluck Paul é ex-presidente bicolor (Claudio Pinheiro)

A decisão da Justiça **acolheu um pedido do então candidato à presidência da Federação Ricardo Gluck Paul**. Segundo o processo, protocolado pelo ex-

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

presidente do Paysandu, houve **erros no processo de publicação do edital** do novo pleito, assim como na **formação do colégio eleitoral**.

Gluck Paul alega que o **edital da eleição foi publicado pela presidente da FPF, Graciete Maués**. No entanto, este documento, de acordo com o candidato, **deveria ser publicado pela comissão eleitoral**, presidida pelo advogado Antônio Barra Britto.

Sobre a alegação, o [Núcleo de Esportes de O Liberal](#) entrou em contato com o presidente da comissão eleitoral. Ele informou que não tem ciência do processo e que, por isso, não iria comentar o caso.

Outro argumento usado por Gluck Paul na Justiça foram as **irregularidades na composição do colégio eleitoral**. Ele solicita que, para as eleições deste ano, **seja mantido o colégio eleitoral do pleito de 2021**, que também foi anulado.

Para o processo de 2022, **a comissão do pleito fez uma espécie de "limpeza" do colégio eleitoral**. Antes da publicação do edital, a comissão investigou todos os clubes, entidades amadoras e ligas atléticas vinculadas à Federação e retirou a possibilidade de votar daquelas que estavam irregulares.

Advogado é contrário à decisão



Advogado David Merabet é representante da Liga Atlético de Castanhal (Arquivo pessoal)

O Núcleo de Esportes de O Liberal entrou em contato com o advogado David Merabet, representante da Liga Atlético de Castanhal, parte agravante do processo. Segundo ele, a **decisão da Justiça do Pará foi surpreendente**, já que o autor do processo, Ricardo Gluck Paul, não consta como parte ativa no processo.

"O desembargador autorizou uma petição de um terceiro interessado no processo, que foi o Gluck Paul. Isso **não foi pedido** por mim, que sou o agravante no processo, em momento algum", alega o advogado.

Ainda de acordo com o advogado David Merabet, a decisão da Justiça do Pará foi absurda.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

"O pedido aceito pelo desembargador não foi arguido por nenhuma das partes. As únicas partes do processo eram a Liga de Castanhal, representada por mim, e a Federação. O argumento do Ricardo nem é legítimo de entrar no processo. Isso foi uma decisão teratológica", afirma.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

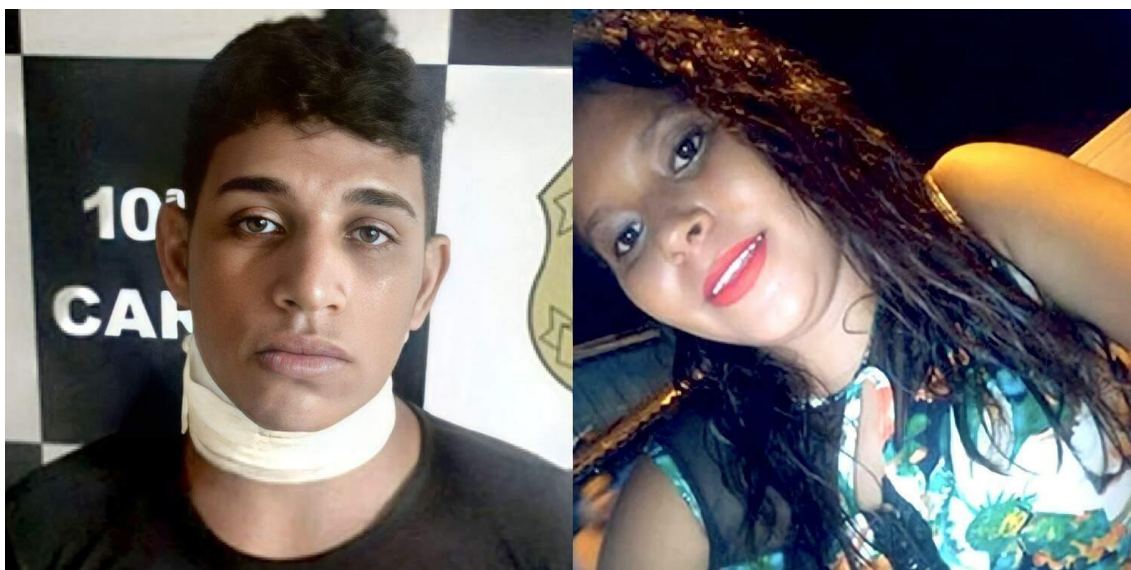
POLÍCIA

Suspeito de matar ex-esposa grávida por sair de culto é transferido para penitenciária de Marabá

Erisvaldo Souza Silva teria desferido vários golpes de faca contra Daniara Rodrigues do Couto, de 20 anos, que tinha três filhos e estava grávida do quarto

O Liberal

13.04.22 10h39



Erisvaldo Souza Silva foi preso após golpear a ex-companheira até a morte (Reprodução/ Ver-o-Fato)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Erisvaldo Souza Silva foi transferido, na última terça-feira (12), para a **penitenciária de Marabá**. Ele foi **preso em flagrante** após assassinar a ex-companheira, **Daniara Rodrigues do Couto, de 20 anos**, após supostamente ter **saído do culto de uma igreja evangélica**. O feminicídio aconteceu na noite do **último domingo (10)**, no município do sudeste paraense, e assustou os moradores da região. A **vítima tinha três filhos e estava grávida do quarto**. Com informações do portal Ver-o-Fato.

De acordo com informações da polícia, o crime aconteceu dentro da casa da vítima, no bairro Belo Horizonte, Núcleo Cidade Nova. Erisvaldo estava participando do culto na igreja, quando alguém teria dito para ele que Daniara estava se arrumando para ir a uma festa que ocorreria na mesma noite, no balneário Vavazão.

Ele saiu da igreja por volta das 21h30 e, já armado com uma faca, foi até a casa da vítima e a golpeou várias vezes até a morte. Daniara estava no segundo mês de gestação do quarto filho. Depois da ação criminosa, o homem teria simulado um suicídio, cortando a garganta superficialmente, em uma tentativa de sensibilizar os policiais que o prenderam. Mas ele foi autuado em flagrante e transferido para a penitenciária de Marabá na terça (12).

Uma tia da vítima disse que a família temia que isso fosse acontecer, e que Erisvaldo seria uma pessoa violenta, que costumava espancar a ex-esposa e os filhos, que tinham medo dele. Ele ficou mais revoltado ainda depois que a mulher decidiu se afastar e seguir a vida. O corpo de Daniara foi velado e sepultado na segunda-feira (11) e os filhos dela agora estão sob os cuidados da mãe e de parentes.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Justiça define multa de R\$ 40 mil a prefeito de Itaituba por danos morais a mulheres

Valmir Climaco havia aparecido em vídeo dizendo 'eu vou comer mais de 20'

O Liberal

12.04.22 20h12



Promotores apontaram nas falas do prefeito Valmir Climaco misoginia contra as mulheres presentes e não presentes à festa (Arquivo / O Liberal)

O prefeito de Itaituba, **Valmir Climaco**, em audiência virtual, foi **sentenciado pelo juiz da 1ª Vara Cível e Empresarial, José Leite de Paula Neto**, a se retratar publicamente nas redes sociais, no prazo de 30 dias, e pagar R\$

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

40 mil reais em quatro parcelas, com depósito direto na conta do Conselho Municipal de Direito das Mulheres de Itaituba.

A assessoria do prefeito Valmir Climaco foi procurada por WhatsApp para comentar a sentença, mas disse que o procurador do município, Diego Cajado, era quem estava autorizado a falar. Ao grupo Liberal, Diego Cajado disse que “no caso, a sentença homologou um acordo do prefeito com o MP”, mas que “não foi julgado o mérito”. De qualquer forma, o procurador explicou que o caso é de âmbito pessoal, por isso, o advogado particular do prefeito deveria ser acionado. Advogado do prefeito, Matheus Azevedo disse, em nota à redação: “temos um prazo para o cumprimento das medidas impostas e estamos dentro deste prazo e asseguro que vai ser cumprido”.

A decisão vem após ação ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) ajuizar ação civil pública, em conjunto pelos promotores de Justiça Ociralva Tabosa e Nadilson Portilho, vídeo em que aparece fazendo declarações de cunho sexista contra mulheres, no dia 5 de março deste ano.

Entenda o caso

No vídeo que resultou na condenação, Climaco começa a apontar para frequentadoras da festa em que estava e a dizer que vai se relacionar sexualmente com cada uma delas. "Eu tô aqui dizendo o seguinte: eu vou comer aquela, vou comer aquela... Pelo que eu já conferi aqui, eu vou comer mais de 20, porque eu nunca vi tanta mulher bonita", disse, sem cerimônia.

Os promotores apontaram nas falas do prefeito misoginia contra as mulheres presentes e não presentes à festa: “agiu com desprezo e preconceito contra as mulheres. A sua conduta demonstra que para ele as mulheres são inferiores aos homens, o que resta bem claro pelo conceito de misoginia”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na ação, foi pedido o bloqueio de bens do prefeito no valor de R\$ 200 mil reais, pagamento de indenização por danos morais e materiais a todas as vítimas que comprovarem ter sofrido abalos emocionais e o pagamento de indenização por danos morais coletivos e danos sociais, no valor de R\$ 200 mil reais, destinado a projetos de prevenção à violência sexual contra mulheres, bem como à proteção e amparo a vítimas desse tipo de agressão.

Mas o valor acabou ficando em R\$ 40 mil reais divididos em quatro parcelas, com depósito direto na conta do Conselho Municipal de Direito das Mulheres de Itaituba.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



MPPA abre procedimento contra supermercados Mateus e Assaí

O Ministério Público do Pará abriu procedimentos administrativos contra o Mix Atacarejo e as redes Supermercado Mateus e Assaí Atacadista por possíveis irregularidades na venda e armazenamento de pescado e na própria construção de uma filial.

terça-feira, 12/04/2022, 16:57 - Atualizado em 12/04/2022, 16:57
- Autor: **DOL**



O MP instaurou três procedimentos administrativos para apurar a situação. | Divulgação

A Semana Santa está na porta, e com ela, a procura por pescados aumenta em todos os pontos de venda, já que a população em geral busca garantir o tradicional almoço da Sexta-Feira Santa. Mas o consumidor deve ficar atento a onde compra o produto. Instalações sem qualidade, higiene e até com documentação irregular podem fornecer produtos que colocam a saúde e até a vida de uma pessoa em risco.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O Ministério Público do Pará instaurou procedimentos administrativos para apurar possíveis irregularidades nas redes de supermercado Mix Atacarejo, Supermercado Mateus e Assaí Atacadista. Entre os pontos que serão analisados estão o possível descumprimento de normas sanitárias, venda de pescado sem registro correto e de procedência duvidosa, além de uma suposta irregularidade na construção da filial de uma das redes.

Em dois procedimentos assinados pela 1ª Promotora de Justiça do Consumidor em Exercício, Regiane Brito Coelho Ozanan, o MP afirma que instaurou inquérito para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênico-sanitárias envolvendo o pescado, incluindo peixes, mariscos e crustáceos, que é comercializado nas unidades do Supermercado Mix Atacarejo e do Supermercado Mateus, ambos localizados em Belém, para "averiguar se o pescado comercializado possui registro junto aos órgãos de fiscalização, se há Responsável Técnico contratado pelo supermercado, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), bem assim, adequações quanto à rotulagem do produto, práticas de manipulação e armazenagem do pescado apresentado ao consumidor".

Sobre o Supermercado Mateus, o procedimento ainda especifica que o MP deve acompanhar a "correta procedência e armazenamento dos produtos com a correta rotulagem do pescado (camarão salgado) com informações suficientes em relação à identidade, à composição, à classificação, à padronização, à natureza, à origem do alimento comercializado, dentre outras questões sanitárias".

Já sobre o Assaí Atacadista, o MP instaurou um Procedimento Administrativo, assinado pelo 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, para averiguar informação de possível irregularidade da construção de filial do Atacadista Assaí, sito Avenida Conselheiro Furtado, esquina com a Avenida Roberto Camellier, Jurunas".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Justiça inicia julgamento de militar que matou cão em Belém

O acusado era cabo da PM, e foi expulso da corporação após a divulgação do caso.

segunda-feira, 11/04/2022, 20:10 - Atualizado em 11/04/2022, 21:09
- Autor: **Wesley Rabelo**

O julgamento do ex-policial militar, Luiz Augusto de Almeida da Silva, acusado de matar um cachorro a tiros, em Belém, iniciou nesta segunda-feira (11), pela fase de instrução do que foi realizada na Sala de Audiência da juíza da 11ª Vara Criminal, com o depoimento de todos os envolvidos.

O acusado era cabo da PM, e foi expulso da corporação após a divulgação do caso.

Segundo informações repassadas pelo Tribunal de Justiça do Pará, ao ser interrogado o réu alegou que atirou para se defender do ataque do animal. No entanto, testemunhas negam a versão do acusado.

Ao finalizar as instruções do julgamento, o processo entra nas alegações finais e deve retornar até maio. Após esse processo, a juíza deve determinar a sentença.

Luiz Augusto de Almeida, foi identificado como o responsável pelos disparos que mataram um cachorro, de nome Lobo, na manhã do dia 25 de dezembro de 2020, no bairro da Pedreira, em Belém.

O policial se apresentou à Polícia Civil, na tarde de 28 de dezembro do mesmo ano e alegou que agiu após ele e o pai terem sido atacados pelo cão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mulher com mandado de prisão em aberto por tráfico internacional de drogas é presa em Santarém

13 ABR 2022 - 11H05 ATUALIZADO 13 ABR 2022 - 11H10



Crédito: Reprodução/PRF

Uma mulher com mandado de prisão em aberto por tráfico internacional de drogas foi presa pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Santarém, no oeste do Pará. A prisão aconteceu na madrugada desta quarta, 13.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com informações da polícia, o mandado de prisão foi expedido pela 4ª vara federal de Guarulhos. A mulher estava em um ônibus que estava saindo de Santarém com destino a Porto Alegre.

Ainda segundo a polícia, a mulher foi presa e apresentada na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil. Ela deverá ser transferida para a penitenciária de Santarém ainda nesta quarta, 13.

Com informações do G1

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Prefeito de Ananindeua é alvo de investigação do MP por suspeita de improbidade administrativa

Inquérito apura o suposto uso de recurso público para asfaltar rua em condomínio privado

13 ABR 2022 - 08H45 ATUALIZADO 13 ABR 2022 - 09H17



Crédito: Reprodução/Redes Sociais

A Segunda Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Pará abriu, no último dia 5, procedimento para investigar a suposta "prática dolosa de ato de improbidade administrativa" que teria sido cometida pelo prefeito de Ananindeua, Daniel Santos (MDB).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A medida foi tomada após o prefeito supostamente mandar asfaltar ruas do condomínio Residencial Privilege Residence, que é privado, com dinheiro público. A denúncia aponta "perda patrimonial, desvio e esbanjamento de bens e dinheiro público".

Segundo o Ministério Público, não existe qualquer fundamento jurídico ou contratual que autorize ou justifique o prefeito a disponibilizar verbas públicas a um patrimônio particular, como é o caso do condomínio.

A investigação do MP começou ainda em janeiro, quando a Promotoria solicitou à Câmara Municipal informações sobre o requerimento em que o vereador Osmar Nascimento solicita ao Poder Executivo o asfaltamento de uma alameda dentro do condomínio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Prefeito de Itaituba é multado em R\$ 40 mil e vai ter que se retratar por declarações sexistas

Chefe do executivo disse em festa que comeria "mais de 20" mulheres presentes
13 ABR 2022 - 10H25 ATUALIZADO 13 ABR 2022 - 10H30



Crédito: Reprodução/Redes sociais

O juiz da 1ª Vara Cível e Empresarial, José Leite de Paula Neto, determinou prefeito Valmir Climaco, de Itaituba, no sudoeste do Pará, a se retratar publicamente por meio das redes sociais, no prazo de 30 dias e pagar R\$ 40 mil em quatro parcelas na conta do Conselho Municipal de Direito das Mulheres de Itaituba.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo informações do OEstadoNet, Valmir teria participado da audiência de conciliação, na última quarta-feira, 6, para responder a Ação Civil Pública, por conta das declarações sexistas em uma festa na cidade. O prefeito afirmou que “iria comer mais de 20” mulheres.

Ainda de acordo com o OEstadoNetOs promotores disseram que o acusado agiu com desprezo e preconceito, com conduta misógina. A ação pediu o bloqueio no valor de R\$ 200 mil, pagamento de indenização por danos morais e que a vítimas comprovem os abalos emocionais sofridos.

Com informações do OEstadoNet.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem mata ex-mulher grávida após sair do culto em Marabá

12 ABR 2022 - 18H57 ATUALIZADO 12 ABR 2022 - 18H58



Crédito: Reprodução

Mãe de três filhos e grávida do quarto, aos 20 anos, Daniara Rodrigues do Couto, foi morta a facadas pelo ex-companheiro Erisvaldo Souza Silva. Segundo informações, o acusado havia saído do culto de uma igreja evangélica momentos antes de cometer o crime.

Após assassinar a jovem com várias facadas, Erisvaldo teria simulado um suicídio, cortando a garganta superficialmente, na tentativa de sensibilizar os policiais durante sua prisão. Ele foi preso e autuado em flagrante pelo crime. Nesta terça-feira, 12, ele foi encaminhado para a penitenciária de Marabá, na Região de Carajás, sudeste paraense.

De acordo com informações, o crime aconteceu na casa da vítima, que fica localizada no bairro Belo Horizonte, no Núcleo Cidade Nova, em Marabá, na

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

noite do último domingo, 10. Erisvaldo participava de um culto, no momento em que alguém disse para ele que a ex-mulher estava se aprontando para ir a uma festa no balneário Vavazão, naquela noite.

De acordo com informações da polícia, o acusado deixou o culto por volta das 21h30 e, já armado com uma faca, foi até a casa de Daniara Couto, onde a matou com vários golpes. Além da extrema violência que ele atacou a vítima, ainda deixou a faca cravada no peito da ex-mulher. Daniara estava no segundo mês de gestação do quarto filho.

De acordo com familiares da vítima, eles temiam que isso acontecesse, devido a índole violenta de Erisvaldo, que além da ex-mulher, costumava espancar os filhos menores do casal, que tinham muito medo dele. Ele ficou mais revoltado ainda depois que vítima decidiu se afastar dele e seguir com sua vida, juntamente com os filhos.

Segundo testemunhas, após matar a mulher, ele correu para a casa dele dizendo que havia cometido o crime e que tinha tentado se matar. Mas quando os policiais chegaram para prendê-lo, viram que ele havia feito um pequeno corte no pescoço e providenciaram atendimento médico.

O corpo de Daniara Couto foi velado e sepultado na segunda-feira, 11, os filhos dela estão sob os cuidados da mãe e de parentes. Erisvaldo está a disposição da Justiça.

Com informações do Ver-o-Fato

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mãe e pai são presos por morte de bebê asfocado e com sinais de abuso sexual em Novo Repartimento

Segundo a polícia, mãe confessou a violência sexual contra o bebê. O filho de quatro anos do casal teria presenciado o crime.

Por g1 Pará — Belém

12/04/2022 19h17 Atualizado há 16 horas

Um casal foi preso em Novo Repartimento, sudeste do estado, suspeito de matar a filha, um bebê de pouco mais de um mês de vida. Eles confessaram ter abusado sexualmente da criança, encontrada morta no domingo (10)

Pai e mãe disseram à polícia que consumiram bebida alcoólica em uma festa e ao acordar, já se depararam com a menina morta. A mãe disse tratar-se de morte acidental. No entanto, exames realizados pelo Instituto Médico Legal apontaram que a criança morreu por sufocação com obstrução da boca e nariz e apresentava vestígios consistentes de abuso sexual.

Segundo a Polícia Civil, houve contradições nos depoimentos de pai e mãe e, ao serem confrontados, a mulher confessou a violência sexual contra o bebê. O filho de quatro anos do casal teria presenciado o crime.

Pai e mãe foram autuados em flagrante pelo assassinato da filha. Segundo a polícia, o caso segue em investigação sob sigilo.

Ré acusada de matar marido ao jogar garrafa de cerveja na cabeça da vítima é absolvida em julgamento, em Belém

Crime ocorreu em 11 de julho de 2003, na pousada no distrito de Outeiro.

Por g1 Pará — Belém

12/04/2022 16h38 Atualizado há 19 horas



Crime ocorreu em 2003 em Icoaraci — Foto: Reprodução / Tribunal do Juri em Belém

Em julgamento nesta terça-feira (12), em [Belém](#), mulher acusada de matar o marido com uma garrafa de cerveja na cabeça foi absolvida. Crime ocorreu em 11 de julho de 2003, na pousada dos Beija Flores, no distrito de Outeiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A ré, identificada como Roze Cristiane Moraes, convivia com Onildo Pereira da Fonseca há cinco anos e tinha um filho com o homem. À época, a criança tinha 2 anos de idade. Funcionários da pousada costumavam presenciar discussões entre o casal.

O júri é presidido pelo juiz Cláudio Hernandes Silva Lima. Na promotoria de justiça está o promotor Samir Jorge Dahás, juntamente com a advogada Fabiane Siso Lemos. Em defesa da ré estão o advogado Marco Apolo Santana Leão e Cibele Sarmiento

Caso

Inicialmente, o caso foi considerado como morte acidental. Dias depois, os familiares e funcionários apresentaram declarações à polícia, apontando a mulher como suposta autora do homicídio.

Na versão deles, a mulher teria matado o marido atirando uma garrafa de cerveja cheia na cabeça da vítima. Antes da garrafada, o homem teria discutido com a mulher por causa de um celular.

Julgamento

Um dos filhos da vítima, que não estava no local na hora do crime, acusa a mulher por ter demorado a prestar socorro ao pai.

Roze Cristiane Moraes negou autoria do crime. Ela conta que quando encontrou o marido caído no final da escada, achava que ele estava dormindo. Segundo ela, era costume da vítima beber e acabar dormindo em qualquer lugar.

A mulher alegou também que só percebeu depois de iluminar o local que tinha uma poça de sangue próximo da cabeça do companheiro.

A ré declarou que ligou para um parente do homem e depois para uma das funcionárias para buscar ajuda. Além disso, ela também alegou que não houve briga com o companheiro.

O promotor não concordou com as alegações da ré, dizendo que há contradições dos depoimentos prestados por testemunhas da mulher e das ex-funcionárias da pousada.

Já a defesa da ré sustenta a negativa de autoria e destacou todas as declarações prestadas pelas funcionárias e familiares da vítima.

Ao final do julgamento, por maioria dos votos, os jurados absolveram a ré.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mulher com mandado de prisão em aberto por tráfico internacional de drogas é presa pela PRF em Santarém

Prisão aconteceu na madrugada desta quarta (13). Mulher estava em um ônibus que tinha como destino Porto Alegre.

Por g1 Santarém e região — PA

13/04/2022 09h28 Atualizado há 2 horas



Equipe da PRF encaminhou homem com mandado de prisão por estupro de vulnerável à delegacia da Polícia Civil em Santarém — Foto: PRF/Divulgação

Uma mulher com mandado de prisão em aberto por tráfico internacional de drogas foi presa pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Santarém, no oeste do Pará. A prisão aconteceu na madrugada desta quarta (13).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com informações da polícia, o mandado de prisão foi expedido pela 4ª vara federal de Guarulhos. A mulher estava em um ônibus que estava saindo de Santarém com destino Porto Alegre.

Ainda segundo a polícia, a mulher foi presa e apresentada na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil. Ela deverá ser transferida para a penitenciária de Santarém ainda nesta quarta (13).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br